

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.....



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.918/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CONTEMPLANDO QUADRA, ARQUIBANCADA, PLAYGROUND INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DA PAZ (LADEIRA DO PARAGUAI) NO BAIRRO PARAGUAI NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BAHIA.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação apresentados por todos os licitantes, e ainda considerando o relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria interessada, bem como as considerações consignadas em ata oferecidas pelos participantes, concluiu a fase de habilitação Jurídico; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômica e Qualificação Técnica da licitação acima epigrafada com a seguinte decisão:

1. VERIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA

Registro ou inscrição das empresas licitantes no CREA.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade.
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade.
- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** - Quanto a apresentação da Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica (validade: 31/03/2024), a Empresa encontra-se em conformidade.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido pela empresa para execução da obra ou serviço, compatível com as quantidades apresentadas nas parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em conformidade. Apresentou os seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica contrato nº DP 015/2022 e (2) atestado de capacidade técnica contrato nº TP 004/2022;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em inconformidade. Apresentou os seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica do contrato de número 351/2022, (2) atestado de capacidade técnica do contrato de número TP 008/2021, (3) atestado de capacidade técnica do contrato de número 457/2022 e (4) atestado de capacidade técnica do contrato de número RDC 002/2021, porém



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



não apresentou atestados suficientes para os serviços solicitados nas parcelas de maior relevância;

- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a qualificação técnica operacional, a empresa encontra-se em inconformidade. Apresentou os seguintes documentos: (1) atestado de capacidade técnica do contrato Tomada de Preço nº 010/2019 e (2) atestado de capacidade técnica do contrato Tomada de Preço nº 007/2021, porém com quantidades insuficientes das parcelas de maior relevância.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Apresentação de certidão de acervo técnico (CAT) em nome do responsável técnico e/ou membro da equipe técnico que participarão da obra.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto a apresentação Certidão de acervo técnico (CAT), o Engenheiro Francisco Mascarenhas Ramos Neto, CREA/BA 83774 encontra-se em conformidade;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação de Certidão de acervo técnico (CAT), a Engenheira Mariana Lima Alves, CREA 3000088203BA não apresenta CAT com acervo técnico da parcela exigida para os itens de maior relevância, portanto encontra-se em inconformidade;
- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a apresentação Certidão de acervo técnico (CAT), os Engenheiros Renato Alves Ferreira portador do CREA/BA 69282, Antônio Augusto Teixeira Filho portador do CREA/BA 0517070553, Victor Tonini Malacarne Van Erven Cabala portador do CREA/BA 0521412820 e Marcelo Lopes Ferreira portador do CREA 0515967882/BA encontram-se em conformidade.

4. AFERIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DAS EMPRESAS LICITANTES

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que o Engenheiro Francisco Mascarenhas Ramos Neto possui contrato de prestação de serviços para contratação futura com a empresa, tornando-a em conformidade;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que a engenheira Mariana Lima Alves possui contratos de prestação de serviços, constando na CRQ Pessoa Jurídica tornando a empresa em conformidade;
- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Quanto a aferição dos responsáveis técnicos, informamos que a Engenheira Milessa Tonini Malacarne e os Engenheiros Antônio Augusto Teixeira Filho, Victor Tonini Malacarne Van Erven Cabala e Marcelo Lopes Ferreira possuem contratos de prestação de serviços, constando na CRQ Pessoa Jurídica tornando a empresa em conformidade.

5. DECLARAÇÃO FORMAL PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade.
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade.
- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Com relação as declarações, a empresa encontram-se em conformidade.

6. QUADRO RESUMO DAS EMPRESAS ANALISADAS

Segue abaixo o quadro resumo da análise efetuada:

EMPRESA / EXIGENCIAS	PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA
REGISTRO DAS EMPRESAS LICITANTES NO CREA	SIM	SIM	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL	SIM	NÃO	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	SIM	NÃO	SIM
VERIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	SIM	SIM	SIM
DECLARAÇÃO FORMAL PARA FUTURA CONTRATAÇÃO	SIM	SIM	SIM

Apontamentos de possíveis inconformidades na habilitação da **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.810.663/0001-22: a licitante **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.795.635/0001-04 alegou que a referente não atende os itens de capacidade técnica operacional – a alegação procede em vista que a empresa em questão apresentou quantidades insatisfatórias nos itens de maior relevância.

Apontamentos de possíveis inconformidades na habilitação da **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.818.745/0001-31: a licitante **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.795.635/0001-04 alegou que a referente não atendeu os itens de capacidade técnica profissional e operacional – a alegação procede em vista que a empresa em questão apresentou quantidades insatisfatórias nos itens de maior relevância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



Diante do exposto, considerando os ditames contidos no instrumento convocatório e a luz da legislação pertinente, a equipe técnica concluiu a análise das habilitações das participantes do processo licitatório Tomada de Preço Nº 015/2023, constatando que as licitantes **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA e MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** não possuem requisitos quanto habilitação técnica, restando a empresa **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**.

DECISÃO

Pelo exposto, levando em consideração tudo que foi analisado, no que se refere aos questionamentos realizados pelas empresas participantes, temos o seguinte a esclarecer: Tendo em vista os questionamentos realizados pela empresa **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA** merecem prosperar considerando que conforme o relatório técnico supracitado as empresas concorrentes não possuem capacidade técnica operacional e profissional suficientes para atender o objeto da licitação, e no que se refere ao apontamento realizado pela empresa **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** não procede, considerando que a empresa **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou nos documentos acostados nos autos qualificação econômica-financeira condizentes com os requisitos editalícios. Em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume para conhecimento dos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro, 27 de fevereiro de 2024.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Carvalho Andrade
Membro da comissão

Georgio dos Santos
Membro da comissão